PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone: (55) 3432-1100 - Fax: (55) 3433-2323

EDITAL Nº 02 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 08/2017

JARBAS DA SILVA MARTINI, Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital n° 02/2017 que retifica os Itens abaixo descriminados, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 – O Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em regime temporário, **com término previsto para o final do ano letivo de 2017**, será coordenado pela Comissão Especial instituída através da Portaria n° 1.102/17, e será feito por meio da avaliação de currículo, experiência comprovada por registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviços junto à Instituições Públicas e Privadas, Diplomas de Graduação e Títulos. No Anexo III, está o modelo de currículo a ser preenchido pelos candidatos e entregue junto com os títulos de capacitação, estes receberão pontuação distinta, descrita neste Edital, conforme tabelas ilustrativas.

(...)

Leia-se:

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

3.1 – O Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em regime temporário, será coordenado pela Comissão Especial instituída através da Portaria n° 1.102/17, e será feito por meio da avaliação de currículo, experiência comprovada por registro em carteira profissional ou contrato de prestação de serviços junto à Instituições Públicas e Privadas, Diplomas de Graduação e Títulos. No Anexo III, está o modelo de currículo a ser preenchido pelos candidatos e entregue junto com os títulos de capacitação, estes receberão pontuação distinta, descrita neste Edital, conforme tabelas ilustrativas.

(…)

Itaqui (RS), 07 de Junho de 2017.

Jarbas da Silva Martini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Fabiano Virgili Calvano
Secretário Municipal de Administração